



Serviço Público Federal

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DA CCCXCI REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sua sede, situada  
 2 na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, reuniu-se a Diretoria do  
 3 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, com a presença dos Conselheiros:  
 4 Gláucio de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária e Luiz Eduardo  
 5 Rodrigues Juliasse – Tesoureiro. Havendo quorum o Presidente iniciou a reunião solicitando que  
 6 fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas.  
 7 **COMUNICAÇÕES:** O Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A,  
 8 Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 766.410,73 (setecentos e sessenta e seis mil  
 9 quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do  
 10 Brasil conta nº 74.034-9 com R\$ 17.171,17 (dezesete mil cento e setenta e um reais e dezessete  
 11 centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 22.085,31 (vinte e dois mil oitenta e cinco reais e trinta e um  
 12 centavos), poupança nº 74034-9 com R\$ 720.889,98 (setecentos e vinte mil oitocentos e oitenta e  
 13 nove reais e noventa e oito centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 4.370,83 (quatro mil  
 14 trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos), Caixa Econômica Federal conta nº 710.733-4  
 15 com R\$ 784,94 (setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e conta nº 725.744-  
 16 1 com R\$ 1.108,50 (hum mil cento e oito reais e cinquenta centavos). Por último comunicou: 1)  
 17 Que através da Portaria CRO-RN-002/2021, datada de 13.04.2021, resolve: art. 1º - Estabelecer o  
 18 exercício da função de Islena Barreto de Queiroz, Matrícula nº 33, por meio do teletrabalho; art. 2º -  
 19 Fica determinado que caso haja necessidade a funcionária poderá ser solicitada a comparecer a sede  
 20 do Conselho para dirimir, esclarecer, fazer apontamento acerca de questões que a diretoria julgar  
 21 necessário, sem que isso configure a quebra do teletrabalho; art. 3º - Que seja realizada o aditivo na  
 22 CPTS da funcionária do exercício de sua função em regime de teletrabalho consoante a legislação  
 23 exige; art. 4º - O CRORN disponibilizará os mecanismos físicos e virtuais necessários a execução  
 24 do serviço da funcionária em teletrabalho; art. 5º - Não haverá alteração na carga horária da  
 25 funcionária; art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. 2) Que foi feito um  
 26 Termo de Aceitação do Exercício da Função em Teletrabalho entre o Conselho Regional de  
 27 Odontologia e a Funcionaria Islena Barreto de Queiroz, ficando ciente a funcionaria conforme  
 28 consta na cláusula terceira que o Empregador (Conselho Regional de Odontologia do RN), pode  
 29 alterar de teletrabalho pra o trabalho presencial, a qualquer tempo, sendo exigido para isso somente  
 30 o aviso prévio com antecedência de 15 (quinze) dias para que a funcionaria e organize para retornar.  
 31 3) Que foi celebrado entre a WF Consultoria Empresarial Ltda e o CRO-RN, o contrato de prestação de  
 32 serviços para instalação, configuração, treinamento e manutenção mensal do sistema de atendimento  
 33 remoto, via Whatsapp, criação de grupos e filas virtuais de atendimento ao público, emissão de  
 34 relatórios, envio de mensagens para destinatários previamente cadastrados, inclusive envio de material  
 35 de propaganda institucional aos profissionais cadastrados, com pagamento único da instalação e  
 36 treinamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e a manutenção no valor de R\$  
 37 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais) mensal, passando a vigorar a partir de 05.05.2021 a  
 38 05.04.2022. 4) Que foi autorizado o pagamento da compra de: 01 (um) Computador, marca lenovo, no  
 39 valor de R\$ 2.697,72, 02 (dois) Monitores, marca Led Acer, cada um no valor de R\$ 629,10 (seiscentos  
 40 e vinte e nove reais e dez centavos), 01 (um) Notebook, marca lenovo, no valor de R\$ 3.253,14 (três mil  
 41 duzentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), 01 (um) Notebook, marca lenovo, no valor de R\$  
 42 4.927,14 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) e 01 (um) Smartphone Galaxy,  
 43 no valor de R\$ 758,10 (setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), para atender as necessidades  
 44 do CRO-RN. 5) Que foi autorizado o pagamento 2 1/2 (duas e meia) diárias para a Conselheira Jane  
 45 Suely de Melo Nóbrega – Presidente da Comissão de Fiscalização do CRO-RN, realizar



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

46 fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Grossos, Mossoró e Serra do  
47 Mel/RN, realizada nos dias 11 a 13.05.2021. 6) Que foi autorizado o pagamento 2 1/2 (duas e meia)  
48 diárias para a CD Cyntya Teixeira Marques – Membro da Comissão de Fiscalização do CRO-RN,  
49 realizar fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Grossos, Mossoró e Serra do  
50 Mel/RN, realizada nos dias 11 a 13.05.2021. 7) Que foi autorizado o pagamento 2 1/2 (duas e meia)  
51 diárias para o funcionário José Cunha da Silva, , realizar o traslado da Comissão de Fiscalização do  
52 CRO-RN, durante atividade de fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de  
53 Grossos, Mossoró e Serra do Mel/RN, realizada nos dias 11 a 13.05.2021. 8) Que foi autorizado o  
54 pagamento 2 1/2 (duas e meia) diárias para a CD Cyntya Teixeira Marques – Membro da Comissão de  
55 Fiscalização do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de  
56 Macaíba, Japi, Jaçanã, Santa Cruz e São Bento do Trairi/RN, realizada nos dias 25 a 27.05.2021. 9)  
57 Que foi autorizado o pagamento 2 1/2 (duas e meia) diárias para a CD Petula Maria de Souza – Membro  
58 da Comissão de Fiscalização do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da profissão nos  
59 municípios de Macaíba, Japi, Jaçanã, Santa Cruz e São Bento do Trairi/RN, realizada nos dias 25 a  
60 27.05.2021. 10) Que foi autorizado o pagamento 2 1/2 (duas e meia) diárias para o funcionário José  
61 Cunha da Silva, realizar o traslado da Comissão de Fiscalização do CRO-RN, durante atividade de  
62 fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Macaíba, Japi, Jaçanã, Santa Cruz e  
63 São Bento do Trairi/RN, realizada nos dias 25 a 27.05.2021. Nada mais havendo a tratar o  
64 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, eu Jane Sulely de  
65 Melo Nóbrega – Secretária, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada conforme,  
66 vai assinada por quem de direito.

Gláucio de Moraes e Silva, CD  
**PRESIDENTE**

Jane Sulely de Melo Nóbrega, CD  
**SECRETÁRIA**

Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse, CD  
**TESOUREIRO**